



**EDITAL Nº 01/2022 – REMATRÍCULAS SESC ESCOLA CUIABÁ**

**ANO LETIVO 2022**

O Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração Regional no Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, o Calendário e demais informações para efetivação das Rematrículas – ano letivo 2022.

**- PERÍODO:**

De **29/11 a 07/12/2021** – Rematrículas para os alunos matriculados no Sesc Escola no ano letivo de 2021.

**- VALORES:**

**PARA AS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, o valor da mensalidade será de acordo com o salário bruto do titular do Cartão Sesc, sendo:

| EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL  |                   |               |
|---|-------------------|---------------|
| <b>Trabalhador do Comércio</b><br>Renda <b>ATÉ 3 (três)</b> salários mínimos nacionais      | <b>R\$ 309,50</b> | <i>mensal</i> |
| <b>Trabalhador do Comércio</b><br>Renda <b>ACIMA de 3 (três)</b> salários mínimos nacionais | <b>R\$ 457,50</b> |               |
| <b>Público em Geral</b>   | <b>R\$ 957,50</b> |               |

- ♦ Alunos matriculados, com necessidade de cursar **Progressão Parcial (Dependência)**:
  - Dependente do Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (**renda até 3 salários mínimos**): **R\$ 77,00 (Setenta e Sete Reais) mensais por disciplina**;
  - Dependente do Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (**renda acima de 3 salários mínimos**): **R\$ 91,50 (Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos) mensais por disciplina**;
  - Público em Geral: **R\$ 191,50 (Cento e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos) mensais por disciplina**;



**EDITAL Nº 01/2022 – REMATRÍCULAS SESC ESCOLA CUIABÁ**

**ANO LETIVO 2022**

**PARA O ENSINO MÉDIO**, os valores seguirão a seguinte tabela:

| ENSINO MÉDIO            |              |               |
|-------------------------|--------------|---------------|
| Trabalhador do Comércio | R\$ 600,00   | <i>mensal</i> |
| Público em Geral        | R\$ 1.180,00 |               |
| PCG                     | GRATUITO     |               |

- ♦ Alunos matriculados no Ensino Médio, com necessidade de cursar **Progressão Parcial (Dependência)**:
  - Dependente do Trabalhador do Comércio de Bens e Serviços: **R\$ 91,50 (Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos) mensais por disciplina;**
  - Público em Geral: **R\$ 191,50 (Cento e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos) mensais por disciplina;**

**- CRITÉRIOS PARA REMATRÍCULAS:**

- ♦ O Responsável pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no ato da matrícula, deverá ter quitado todas as mensalidades do ano de 2021 e não poderá ter débitos (titular e dependentes) junto ao Sesc.
- ♦ **Apresentar o último contracheque do titular do cartão do Sesc e Carteira de Trabalho e Previdência Social que comprove o vínculo empregatício e renda;**
- ♦ A documentação escolar do aluno deverá estar completa em sua pasta, não devendo quaisquer documentos.
- ♦ O cartão do Sesc do titular e dependentes (inclusive do aluno) deverá estar atualizado.
- ♦ É indispensável a presença do titular ou dependente do cartão Sesc de maior idade para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**- PROCEDIMENTOS PARA REMATRÍCULAS:**

O Responsável deverá acessar o site [www.sescmatogrosso.com.br/portalpais](http://www.sescmatogrosso.com.br/portalpais) no período referenciado neste Edital, destinado para Rematrículas, atualizar o Cadastro, clicar no ícone de REMATRÍCULA e comparecer na escola (Rua Cônego Pereira Mendes, 236, Bairro Dom



**EDITAL Nº 01/2022 – REMATRÍCULAS SESC ESCOLA CUIABÁ**

**ANO LETIVO 2022**

Aquino) para formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Entrar com o CPF e a senha já cadastrada.

**Ressaltamos que o Responsável obrigatoriamente deverá dirigir-se a Escola para assinatura do Contrato no período compreendido entre 29 de novembro a 07 de dezembro de 2021. O pagamento da matrícula poderá ser efetuado no momento da assinatura do Contrato ou até dia 10/01/2022 (via boleto bancário). Lembramos ainda que para pagamentos dentro do prazo, ou seja, até dia 10 de cada mês, haverá o desconto de 20% sobre o valor da mensalidade.**

**- CASO O PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE NÃO SEJA EFETIVADO ATÉ O DIA 10/01/2022, O ALUNO PERDERÁ O DIREITO A VAGA.**

**- TROCA DE PERÍODO (TURNO):**

A vaga do aluno é garantida no período (turno) em que ele esteve matriculado no ano letivo de 2021.

Para troca de período (turno), os interessados deverão procurar a Secretaria da Escola do dia 29/11 até 07/12 impreterivelmente, e preencher o Formulário com essa solicitação.

**Em 09/12 será analisado, e atendido se houver a possibilidade de troca. Neste dia atenderemos somente essas situações.**

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2021.